



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA CARDIOPEDIÁTRICA E NEONATAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-graduação Lato sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal do Instituto Nacional de Cardiologia foi atenciosamente criado para ofertar uma especialização de excelência aos fisioterapeutas que tenham interesse em ampliar suas competências, desenvolvendo habilidades singulares que contribuirão para uma atuação profissional nos âmbitos hospitalar, ambulatorial e domiciliar totalmente diferenciada. Sob a coordenação de profissionais expertises, um corpo docente altamente qualificado e com um ambiente único de qualificação, o Programa de Pós-graduação teve seus conteúdos cuidadosamente definidos. Aos alunos é propiciado usufruir da experiência de profissionais qualificados, em um ambiente de assistência em saúde e ensino.

O Instituto Nacional de Cardiologia (INC), hospital federal do Ministério da Saúde com mais de 40 anos de atuação, é formador de profissionais para a rede de saúde. O INC oferta Programas de Residência nas áreas de Medicina, Enfermagem e Farmácia, e Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em diversas áreas, como Circulação Extracorpórea e Assistência Circulatória Mecânica, Cardiologia, Fisioterapia, entre

outros. Possui ainda Mestrado multiprofissional em Ciências Cardiovasculares e Avaliação de Tecnologias em Saúde.

O INC dispõe de uma infraestrutura para atendimentos de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Anualmente, são quatro mil internações, 1200 cirurgias, incluindo transplante cardíaco, e 50 mil consultas médicas. É o segundo centro que mais realiza cirurgias de cardiopatias congênitas no Brasil. Na assistência a esses pacientes, o INC conta com ambulatório infantil, hemodinâmica, centro cirúrgico, enfermaria e unidade de terapia intensiva.

Os cuidados aos pacientes são ofertados por uma equipe multidisciplinar. Dentre estes, o fisioterapeuta tem um papel crucial, sendo possuidor de conhecimentos nas áreas cardiológica, respiratória, neurológica, ortopédica e dermatológica. É vital a compreensão das cardiopatias congênitas e seus tratamentos, assim como das patologias pediátricas e neonatais.

A Fisioterapia em Terapia Intensiva é uma das especialidades regulamentadas pelo COFFITO por meio da Resolução 402, de 03 de agosto de 2011. O profissional Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva caracteriza-se pelo exercício profissional em todos os níveis de atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento ontogênico, com ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação e reabilitação do cliente/paciente/usuário.

Especializar-se em Fisioterapia em Terapia Intensiva impacta a vida profissional. O fisioterapeuta intensivista é capaz de lidar com situações que demandam um maior cuidado e conhecimento. O resultado dessa formação é um profissional completo, perspicaz e apto para atender qualquer outra área.

A metodologia aplicada neste programa de pós-graduação deverá promover e estimular motivação a debates sobre as principais questões inerentes ao campo da Fisioterapia em Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal. Será dada ênfase em casos concretos (estudo de casos), vivenciando e reproduzindo situações reais que os profissionais passam no seu dia a dia em suas organizações.

Espera-se que ao término do curso o aluno esteja apto a:

- ✓ Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, avaliação física e cinesiofuncional específica do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- ✓ Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários, testes funcionais e exames complementares;
- ✓ Determinar o diagnóstico e o prognóstico fisioterapêutico, planejando e executando medidas de prevenção, redução de risco e condicionamento cardiorrespiratório do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- ✓ Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética, aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- ✓ Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar;
- ✓ Realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos clientes/pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- ✓ Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- ✓ Avaliar e gerenciar o suporte de ventilação espontânea, não invasiva e invasiva, do momento da implementação até a retirada;
- ✓ Manter a funcionalidade e gerenciamento da via aérea natural e artificial;
- ✓ Avaliar e realizar a titulação da oxigenoterapia e inaloterapia;
- ✓ Determinar as condições e prescrever a alta fisioterapêutica;
- ✓ Registrar em prontuário a consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica e emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos.

Faça parte do time de profissionais formados pela Pós-graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal do Instituto Nacional de Cardiologia. Conhecimento de excelência ao seu alcance!

2. COORDENAÇÃO

Prof. Fellipe Allevalo Martins da Silva.

FISIOTERAPEUTA graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especialista em Terapia Intensiva com área de atuação em Neonatologia e Pediatria. Pós-graduado em Neurociência e Longevidade. Mestre e Doutorando em Ciências pelo Programa de Engenharia Biomédica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE) na linha de pesquisa referente à Ultrassonografia. Desde 2007, estatutário do Ministério da Saúde, lotado como fisioterapeuta no Instituto Nacional de Cardiologia (INC), setor do Pós-operatório Infantil. Compõe o grupo de pesquisa do INC, atuando na área de cardiopediatria e terapia intensiva neonatal e pediátrica. Docente de cursos de pós-graduação do Centro Universitário Augusto Motta e Universidade Estácio de Sá.

Profa. Roberta da Silva Teixeira

FISIOTERAPEUTA graduada pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Especialista em Terapia Intensiva com área de atuação em Neonatologia e Pediatria. Pós-graduada em Fisioterapia Hospitalar. Mestre em Avaliação de Tecnologias em Saúde pelo Instituto Nacional de Cardiologia na linha de pesquisa de Estudos Aplicados ao Campo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, voltada para estudos em eficácia, efetividade e segurança de tecnologias, incluindo revisões sistemáticas. Doutora em Saúde pela Universidade Federal de Juiz de Fora na linha de pesquisa referente à Atenção à Saúde: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos e Estratégicos de tratamento. Desde 2006, estatutária do Ministério da Saúde, lotada como fisioterapeuta no Instituto Nacional de Cardiologia (INC), setor do Pós-operatório Infantil. Compõe o grupo de pesquisa do INC, atuando na área de cardiopediatria e terapia intensiva neonatal e pediátrica.

Público-alvo: Profissionais graduados em fisioterapia que atuem ou pretendam atuar em Fisioterapia em Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR.

4. DAS VAGAS

4.1 Mínimo de 15 vagas e máximo de 25 vagas por turma.

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Curso de Graduação em Fisioterapia reconhecido pelo MEC.

5.2 Em se tratando de curso de Graduação realizado no estrangeiro, o respectivo diploma deverá estar revalidado. O aluno estrangeiro deverá comprovar titularidade de visto temporário vigente no país que o habilite a participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições serão efetuadas únicas e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>. **No caso do preenchimento das vagas do curso, o aluno (a) será incluído em uma lista de espera para a turma vigente ou para a turma do semestre seguinte.**

6.2 A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), será paga no próprio site de inscrição.

6.3 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa, que deverá ser enviada para o e-mail:

posfisioped.inc@gmail.com

6.4 A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou

entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto de análise de *curriculum vitae*, que deverá ser enviado para o e-mail: posfisioped.inc@gmail.com

7.2 O resultado da análise de *curriculum vitae* e convocação para efetivação da matrícula serão realizados via e-mail.

7.3 Após o 25º *curriculum vitae* inscrito aprovado, as inscrições serão encaminhadas para lista de espera para a turma vigente ou para a turma do semestre seguinte.

7.4 Serão chamados para a turma vigente candidatos na lista de espera em até um mês do início do curso, em caso de desistência de alunos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

8.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

8.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

8.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDACOR do direito de excluir do processo seletivo unificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

8.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

IMPORTANTE

A coordenação se reserva o direito de alterar a data de início do curso ou de cancelar a abertura de novas turmas na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos necessários à cobertura dos custos envolvidos, sendo garantida ao (à) aluno (a), sem qualquer correção, a devolução das quantias pagas no prazo de cinco dias úteis.

Adicionalmente, a coordenação se reserva o direito de introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos no curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo e/ou a ementa das disciplinas, desde que tais melhorias e/ou aperfeiçoamentos preservem o objetivo acadêmico do curso e não importem em ônus adicional para o (a) aluno (a) ou na redução da carga horária total.

9. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR

9.1 Após a comunicação do resultado de análise do *curriculum vitae* por e-mail, os candidatos selecionados receberão o formulário de matrícula e deverão enviá-lo por e-mail à Secretaria da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC (especializacaoinc@gmail.com), situado no 5º andar do instituto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em conjunto com a digitalização dos seguintes documentos:

- ✓ Ficha de Inscrição preenchida;
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- ✓ Documento de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;
- ✓ Histórico Escolar do curso de Graduação;
- ✓ Carteira de identidade profissional ou registro provisório no CREFITO;

- ✓ 2 Fotos 3x4;
- ✓ Revalidação do diploma (quando aplicável);
- ✓ Comprovação do visto temporário ou permanente no Brasil (quando aplicável);
- ✓ Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola).

A ausência de qualquer documento no ato da matrícula será comunicada ao candidato, que deverá apresentá-lo em tempo hábil ao início do curso.

9.2 A efetivação da matrícula acontecerá após a entrega de todos os documentos e o pagamento da 1ª mensalidade, que será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a matrícula.

IMPORTANTE

As vagas do curso são limitadas, sendo garantida somente após a efetivação da matrícula.

10. DAS MENSALIDADES

10.1 Valor do investimento: O custo do curso será de R\$ 9000,00 (nove mil reais) divididos em 18 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagas a partir da matrícula no curso. A 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula, as outras 17 parcelas deverão ser quitadas nos meses subsequentes, com vencimento para o dia 10 de cada mês.

Obs.: caso não seja atingido o número mínimo de alunos para a formação de turma, o valor investido será reembolsado integralmente ao aluno.

11. DA BOLSA

11.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de estudo a cada 05 (cinco) alunos pagantes matriculados. Para que o candidato possa concorrer à isenção da totalidade do valor de mensalidade do presente programa, deverá preencher os seguintes requisitos:

- ✓ Ter sido classificado no presente processo seletivo;
- ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro com registro no CREFITO;
- ✓ Comprovar que é egresso de programa governamental de ensino como o PROUNI, FIES, SISU, REUNI, UAB, ou ter perfil social que caracterize impossibilidade de arcar com as despesas do curso, conforme estabelecido nesses programas mencionados;
- ✓ Ter compromisso de dedicação às atividades do Programa formalizado mediante assinatura de Termo de compromisso;
- ✓ Não ter sido contemplado previamente com bolsa de estudo por outro programa de Pós-graduação na área de Fisioterapia pelo INC.

O candidato funcionário do INC, pertencente ou não do serviço de fisioterapia, poderá optar por concorrer à bolsa integral em condição de igualdade com os outros candidatos. Respeitando a proporção de 01 (uma) bolsa de estudo a cada 05 (cinco) alunos pagantes matriculados, o candidato funcionário do INC não pertencente ao serviço de fisioterapia, aprovado e classificado, poderá ter direito a desconto de 20% no valor integral da mensalidade. O candidato funcionário do INC pertencente ao serviço de fisioterapia, aprovado e classificado, poderá ter direito a desconto de 85% no valor integral da mensalidade.

11.2 O Candidato à bolsa deverá apresentar uma carta de apresentação, na qual deverá demonstrar suas motivações, preenchimento dos requisitos necessários para concorrer, assim como apresentar documentação comprobatória, quando couber.

11.3 A Coordenação do curso analisará a Carta de Apresentação contendo a solicitação da bolsa, e apresentará a sua decisão formal sobre a sua concessão. Será concedida bolsa de acordo com os critérios apresentados acima e a avaliação curricular. Caberá à coordenação do curso julgar os casos omissos.

12. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DA BOLSA

12.1 Será revogada a concessão da bolsa, com a conseqüente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios recebidos, nos seguintes casos:

- ✓ Quando o bolsista abandonar o curso;

- ✓ Quando for praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

13. CANCELAMENTO DA BOLSA

13.1 O cancelamento de bolsa, com ou sem a imediata substituição por outro aluno do Programa, ocorrerá de acordo com a análise e decisão da Coordenação do Programa quando o bolsista:

- ✓ Tiver desempenho acadêmico comprovadamente insatisfatório;
- ✓ Deixar de cumprir com os compromissos estabelecidos pelo programa.

14. SUSPENSÃO DA BOLSA:

14.1 O período máximo de trancamento do curso, desde que o pedido seja devidamente justificado, será de até doze meses e será regido da seguinte forma:

- ✓ Trancamento pelo período de até seis 6 meses, no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso ou para parto e aleitamento de filho;
- ✓ Trancamento pelo período de até doze meses, para bolsista que for realizar atividades no exterior, relacionadas com seu plano de curso.

15. DO PROGRAMA

15.1 DURAÇÃO DO CURSO: o curso terá duração de 18 meses.

15.2 INÍCIO DAS AULAS: 04 de fevereiro de 2022, exceto por motivo de força maior.

16. CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h.

16.1 CARGA HORÁRIA: 300h teórica e 60h prática

17. AULAS TEÓRICAS

17.1 As aulas teóricas serão ministradas no INC sempre com um encontro mensal (sexta de 13 h às 22 h e sábado das 8h às 18h), salvo por motivo de força maior.

17.2 As aulas teóricas devem fornecer fundamentação, junto com a prática, a fim de permitir o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC).

18. AULAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

18.1 As aulas do módulo prático serão realizadas no setor do Pós-operatório Infantil (Unidade de Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal). Os alunos realizarão um esquema de plantão de 10 horas (das 8h às 18h), em dias úteis e/ou finais de semana, tendo que concluir 6 plantões para completar as 60 horas do Módulo Prático.

19. GRADE CURRICULAR

Componente curricular	Carga
Anatomofisiologia do sistema cardiorrespiratório	10 h
Anatomofisiologia do sistema nervoso e muscular	10 h
Fisiopatologia infantil respiratória e neurológica	10 h
Genética, embriologia fetal, transição extrauterina e maturação de sistemas	10 h
Diferentes grupos de Cardiopatias Congênicas e suas cirurgias	10 h
Aspectos intra e pós-operatórios: CEC, ECMO e Síndrome da resposta inflamatória	10 h
Farmacologia e interação clínica na UTI Cardiopediátrica e Neonatal	10 h
Semiologia e Monitorização Cardiorrespiratória e Neurológica	10 h
Exames laboratoriais, de imagem e complementares	10 h
Aspectos Nutricionais na Criança Cardiopata	10 h
Metodologia científica e orientação de TCC	10 h
Noções de epidemiologia e bioestatística	10 h
Ética e Bioética	10 h
Humanização e Cuidados paliativos	10 h
Cardiopata e seu desenvolvimento infantil	10 h
Posicionamento terapêutico, estimulação sensório-motor e fisioterapia motora na hospitalização	10 h
Bandagem Funcional em Pediatria	10 h
Técnicas e Recursos em Fisioterapia Respiratória	10 h
Prática Supervisionada I*	20 h

Ventilação Mecânica Básica	10 h
Ventilação Mecânica Avançada	10 h
Oxigenoterapia e administração inalatória medicamentosa e gasosa	10 h
Desmame ventilatório e Ventilação Não Invasiva	10 h
Prática Supervisionada II*	20 h
Ultrassonografia Cinesiológica Infantil	10 h
Noções obstétricas e atuação fisioterapêutica nas principais patologias neonatais	10 h
Atuação fisioterapêutica no pré-operatório de Cardiopatias Congênitas	10 h
Atuação fisioterapêutica no pós-operatório de Cardiopatias Congênitas	10 h
Suporte de vida básico	10 h
Reabilitação cardiopulmonar	10 h
Prática Supervisionada III*	20 h
Gestão de Fisioterapia em Terapia Intensiva	10 h
Seminário de Casos Clínicos e Apresentação de TCC	10 h

* Em cada prática supervisionada, 2 plantões diurnos de 10 horas (das 8h às 18h), em dias úteis e/ou finais de semana.

20. AVALIAÇÃO

20.1 A avaliação das disciplinas será realizada pelo conjunto de atividades acadêmicas obrigatórias desenvolvidas.

20.2 A avaliação do rendimento acadêmico será feita por disciplina, obedecendo aos seguintes critérios: 1º A avaliação de desempenho dos alunos será representada por meio de notas (de 0 a 10, com duas casas decimais), 2º O aproveitamento do aluno em cada disciplina será expresso pelos seguintes conceitos, correspondendo às respectivas classes: E (Excelente) = de 9.0 a 10.0 - Aprovado MB (Muito Bom) = de 8.0 a 8.9 - Aprovado B (Bom) = de 7.0 a 7.9 - Aprovado I (Insuficiente) = de 0 a 6.9 – Reprovado.

20.3 Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), correspondendo aos conceitos E, MB, ou B. Será reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer disciplina.

20.4 A frequência mínima nas aulas teóricas é de 75% e nas práticas é de 90% do total, em cada. Alunos com frequência inferior a 75% nas aulas teóricas ou a 90% das práticas serão reprovados.

21. METODOLOGIA DO TCC

21.1 As orientações e coorientações dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) ficarão a cargo dos coordenadores do curso.

21.2 Ao final do curso, o aluno elaborará um TCC referente à pesquisa científica ou revisão bibliográfica realizada, sob a supervisão do coordenador-orientador. O TCC poderá ser escrito em língua portuguesa ou inglesa, no formato de um artigo de uma revista científica previamente determinada por seu orientador. O TCC poderá ser apresentado também como:

- ✓ um artigo publicado em revista científica indexada; OU
- ✓ dois artigos em revista científica não indexada (como produtos técnicos); OU
- ✓ resumos enviados a evento científico e certificados relativos a dois (02) trabalhos apresentados como pôster ou apresentação oral em congresso científico, com tema afeito a Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal.

21.3 A divulgação do trabalho em congresso científico na forma de resumo é altamente encorajada, assim como a publicação na revista do INC, OnScience. Todos os trabalhos, obrigatoriamente, terão que constar o nome da instituição (Instituto Nacional de Cardiologia - INC) e dos preceptores e/ou funcionários do INC que orientaram ou foram coautores.

21.4 O TCC deve ser encaminhado por e-mail à Secretaria da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC (especializacaoinc@gmail.com). O TCC, no formato de uma redação de artigo ou o artigo publicado em revista científica indexada ou dois artigos publicados em revista científica não indexada (como produtos técnicos) ou os resumos enviados a evento científico e o certificados de apresentação dos mesmos devem ser enviados ao final à secretaria da Pós-Graduação, com até 30 dias de antecedência em relação à data prevista para apresentação oral, e em até três meses da conclusão do curso.

21.5 Para obter a aprovação final no trabalho de conclusão de curso o aluno deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete).

21.6 Os alunos que não lograrem aprovação no TCC poderão rerepresentá-lo em até 30 (trinta) dias do recebimento da avaliação do mesmo, conforme recomendações do responsável pela correção.

21.7 Caso o prazo de entrega do TCC não seja respeitado, ou, o aluno não realize as correções recomendadas pelo professor orientado, ele ficará reprovado e não terá direito ao certificado de especialista; nesse caso o aluno receberá apenas uma declaração constando as disciplinas cursadas e o histórico escolar.

21.8 O TCC poderá ser objeto de defesa pública, de acordo com Regulamento específico do curso.

21.9 A avaliação do TCC será feita por comissão examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) examinadores, sob a presidência do orientador, portadores de título de Especialista, Mestre ou Doutor, que emitirão parecer escrito e atribuirão nota de 0 a 10 (zero a dez). Pode ser atribuída a menção “com louvor” ao aluno que obtiver nota 10 (dez) de todos os examinadores e que, por apreciação especial destes, tenha produzido trabalho particularmente relevante. Para os trabalhos de TCC aceitos em congresso ou revista científica, não será necessária a defesa diante de banca, sendo o parecer de aprovação e nota dados por examinadores na mesma quantidade e qualificação da banca.

21.10 Em caráter de excepcionalidade poderá integrar a comissão examinadora do TCC um profissional não detentor dos títulos de Mestre ou Doutor, pertencente ou não ao corpo docente do curso, desde que indicado pelo colegiado do curso e possuidor de alta qualificação em sua área de atuação ou notório saber.

22. DO TRANCAMENTO E DESLIGAMENTO DO CURSO

22.1 O aluno poderá, a qualquer tempo, solicitar o trancamento do curso, devendo para isso formalizar seu pedido, via requerimento específico, junto à secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu – Núcleo de Ensino., arcando com a multa contratual prevista em contrato assinado com a FUNDACOR.

22.2 Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu possuem caráter eventual e único, de modo que NÃO existe garantia de reingresso ao curso em edições futuras. Dessa forma, cada curso tem seu período de duração. Após o término, o curso é encerrado, não podendo mais serem emitidos certificados de conclusão. Desse modo, o aluno está sujeito a um novo processo seletivo, oferta do curso e disponibilidade de vaga, bem como, às eventuais alterações curriculares que possam ocorrer nas edições subsequentes.

22.3 Os pré-requisitos para Trancamento são:

- ✓ Não ter empréstimos de material da biblioteca;
- ✓ Encontrar-se adimplente financeiramente.

22.4 O procedimento para o cancelamento do curso é o mesmo que no trancamento de matrícula, porém, é importante ressaltar que essa opção ocasiona a perda de todo e qualquer vínculo com o Núcleo de Ensino do INC. Assim, se o aluno, desejar retornar deverá realizar uma nova inscrição em um novo processo seletivo e não terá aproveitamento financeiro. Serão respeitadas as condições previstas no contrato assinado junto à FUNDACOR.

22.5 Caso o aluno desligado tenha interesse em receber o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, deverá efetuar inscrição em uma nova edição do curso ou em curso semelhante e, após solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas. O certificado será emitido conforme o Projeto Pedagógico do Curso de destino

22.6 O aluno que não atender às disposições da Resolução o CNE/CES n o 1, de 06 de abril de 2018 e do Regimento do INC será desligado do curso. Nesse caso, o aluno receberá uma declaração constando as disciplinas cursadas e o histórico escolar.

23. EMISSÃO DO CERTIFICADO

23.1 Será conferido certificado apenas ao participante que obtiver frequência mínima obrigatória de 75% em todas as disciplinas teóricas e de 90% nas práticas, bem como obtiver nota final mínima igual ou superior à nota 7,0 em todas as disciplinas e TCC suficiente, e tiver quitado o pagamento do curso. Os certificados de conclusão de cursos de Pós-graduação Lato sensu estarão disponíveis aos alunos em até 60 dias após o prazo final para entrega do TCC de Curso. Estes deverão ser retirados na

Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu - Núcleo de Ensino no período previamente mencionado.

24. CRONOGRAMAS DE AULAS

24.1 CRONOGRAMA PREVISTO DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Data prevista	Componente curricular
04/02/22	Anatomofisiologia do sistema cardiorrespiratório
05/02/22	Anatomofisiologia do sistema nervoso e muscular
11/03/22	Fisiopatologia infantil respiratória e neurológica
12/03/22	Genética, embriologia fetal, transição extrauterina e maturação de sistemas
08/04/22	Diferentes grupos de Cardiopatias Congênicas e suas cirurgias
09/04/22	Aspectos intra e pós-operatórios: CEC, ECMO e Síndrome da resposta inflamatória
06/05/22	Farmacologia e interação clínica na UTI Cardiopediátrica e Neonatal
07/05/22	Semiologia e Monitorização Cardiorrespiratória e Neurológica
03/06/22	Exames laboratoriais, de imagem e complementares
04/06/22	Aspectos Nutricionais na Criança Cardiopata
08/07/22	Metodologia científica e orientação de TCC
09/07/22	Noções de epidemiologia e bioestatística
05/08/22	Ética e Bioética
06/08/22	Humanização e Cuidados paliativos
02/09/22	Cardiopata e seu desenvolvimento infantil
03/09/22	Posicionamento terapêutico, estimulação sensório-motor e fisioterapia motora na hospitalização
07/10/22	Bandagem Funcional em Pediatria
08/10/22	Técnicas e Recursos em Fisioterapia Respiratória
Novembro/22	Prática Supervisionada I*
09/12/22	Ventilação Mecânica Básica

10/12/22	Ventilação Mecânica Avançada
13/01/23	Oxigenoterapia e administração inalatória medicamentosa e gasosa
14/01/23	Desmame ventilatório e Ventilação Não Invasiva
Fevereiro/23	Prática Supervisionada II*
10/03/23	Ultrassonografia Cinesiológica Infantil
11/03/23	Noções obstétricas e atuação fisioterapêutica nas principais patologias neonatais
14/04/23	Atuação fisioterapêutica no pré-operatório de Cardiopatias Congênitas
15/04/23	Atuação fisioterapêutica no pós-operatório de Cardiopatias Congênitas
05/05/23	Suporte de vida básico
06/05/23	Reabilitação cardiopulmonar
Junho/23	Prática Supervisionada III*
07/07/23	Gestão de Fisioterapia em Terapia Intensiva
08/07/23	Seminário de Casos Clínicos e Apresentação de TCC

* No mês de cada prática supervisionada, os alunos serão divididos em grupos e realizarão dois plantões diurnos de 10 horas (das 8h às 18h), em dias úteis e/ou finais de semana.

24.2 AULAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS:

As aulas práticas a serem realizadas nos meses de maio, agosto e dezembro de 2022, ficarão a cargo da supervisão dos professores coordenadores, salvo por motivo de força maior. Os alunos serão divididos em grupos de até quatro alunos e vivenciarão a assistência fisioterapêutica supervisionada na Unidade de Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal do Instituto Nacional de Cardiologia. Esse ambiente conta com 13 leitos destinado ao público de pacientes neonatais, pediátricos e adolescentes em fase pré-operatória ou pós-operatória de cirurgia cardíaca infantil, cirurgia torácica e vascular (a depender do acometimento) e até mesmo cirurgia oncológica com comprometimento prévio da parte cardiovascular. Estão previstas as atividades supervisionadas de avaliação, diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico, interpretação de escalas, questionários, testes funcionais e exames complementares, aplicação de medidas de controle de infecção hospitalar, execução de terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética, avaliação e gerenciamento de via

área natural e artificial, monitorização de parâmetros cardiopulmonares, instauração, acompanhamento e retirada de oxigenoterapia, inaloterapia, suporte não invasivo e invasivo, avaliação e atuação na funcionalidade do paciente e potenciais intercorrências, além da determinação das condições de alta fisioterapêutica.

25. CORPO DOCENTE

Docente	Disciplina	Titulação
Luciana Moisés Camilo	Anatomofisiologia do sistema cardiopulmonar	Doutorado
Viviane Bastos de Oliveira	Anatomofisiologia do sistema nervoso e muscular	Doutorado
Beatriz da Silva Fagundes	Fisiopatologia infantil respiratória e neurológica	Mestrado
Carla Verona Barreto Farias	Genética, embriologia fetal, transição extrauterina e maturação de sistemas	Mestrado
Fellipe Allevato Martins da Silva	Diferentes grupos de Cardiopatias Congênicas e suas cirurgias	Mestrado
Vera Lúcia Gomes Martins	Aspectos intra e pós-operatórios: CEC, ECMO e Síndrome da resposta inflamatória	Especialização
Vivian Carrara Leitão	Farmacologia e interação clínica na UTI Cardiopediátrica e Neonatal	Especialização
Christiene Castanheiras Tobias	Semiologia e Monitorização Cardiopulmonar e Neurológica	Mestrado
Bruno Curty Bergamini	Exames laboratoriais, de imagem e complementares	Doutorado
Diva Peçanha da Silva	Aspectos Nutricionais na Criança Cardiopata	Mestrado
Mauro Felipe Felix Mediano	Metodologia científica e orientação de TCC	Doutorado
Mauro Felipe Felix Mediano	Noções de epidemiologia e bioestatística	Doutorado

Roberta Nascimento de Oliveira Lemos dos Santos	Ética e Bioética	Doutorado
Maria Regina Mascarenha Horta	Humanização e Cuidados paliativos	Especialista
Michele Ramos Lourenço	Cardiopata e seu desenvolvimento infantil	Mestrado
Aline Fernandes Bernal	Posicionamento terapêutico, estimulação sensório-motor e fisioterapia motora na hospitalização	Mestrado
Maria Tereza Baldessar Golinebo	Bandagem Funcional em Pediatria	Especialização
Milena dos Santos Rosa	Técnicas e Recursos em Fisioterapia Respiratória	Especialização
Fellipe Allevato/Roberta Teixeira	Prática Supervisionada I*	Mestrado/Doutorado
Guilherme Cherene Barros de Souza	Ventilação Mecânica Básica	Especialização
Guilherme Cherene Barros de Souza	Ventilação Mecânica Avançada	Especialização
Fernando da Franca Bastos de Oliveira	Oxigenoterapia e administração inalatória medicamentosa e gasosa	Especialização
Cristiane Cursino Cavina	Desmame ventilatório e Ventilação Não Invasiva	Mestrado
Fellipe Allevato/Roberta Teixeira	Prática Supervisionada II*	Mestrado/Doutorado

Fellipe Allevato Martins da Silva	Ultrassonografia Cinesiológica Infantil	Mestrado
Cirlene de Lima Marinho	Noções obstétricas e atuação fisioterapêutica nas principais patologias neonatais	Mestrado
Roberta da Silva Teixeira	Atuação fisioterapêutica no pré-operatório de Cardiopatias Congênitas	Doutorado
Roberta da Silva Teixeira	Atuação fisioterapêutica no pós-operatório de Cardiopatias Congênitas	Doutorado
Marcelo Moraes	Suporte de vida básico	Especialização
Michel Silva Reis	Reabilitação cardiopulmonar	Doutorado
Fellipe Allevato/Roberta Teixeira	Prática Supervisionada III*	Mestrado/Doutorado
Sérgio Felipe de Carvalho	Gestão de Fisioterapia em Terapia Intensiva	Especialização
Fellipe Allevato/Roberta Teixeira	Seminário de Casos Clínicos e Apresentação de TCC	Mestrado/Doutorado

INFORMAÇÕES: AMANDA OU RAFAELA

TELEFONE: (21) 3037-2324 ou 3037-2326

e-mail: posfisioped.inc@gmail.com